

APRESENTAÇÃO

Dossiê “Do passado ao presente: os Movimentos Sociais e a Democracia na América Latina”

Martina Spohr¹

O estudo sobre movimentos sociais e a direta correlação com o tema da Democracia na América Latina é central para o entendimento da longa duração de contextos históricos tortuosos que perpassam a História do hemisfério ao qual nos inserimos. É preciso historicizar o passado para subsidiar o debate no presente. O movimento analítico deve levar em conta continuidades e rupturas, aberturas e fechamentos, dentro do sistema de Estado no qual os países latino-americanos estão dinamizados. No momento em que o tema da Democracia e a criminalização cada vez mais intensa dos movimentos sociais no contexto do avanço geral do conservadorismo na América Latina e no mundo são pauta evidente, os debates apresentados nesse número especialmente oportuno da Revista Mosaico servem para embasar o debate teórico, histórico e de luta.

Para tal, é preciso entender os fundamentos que nos levam a correlacionar diretamente os fenômenos de movimentação social com a busca pela manutenção do *status quo* democrático. Entender que tipo de Democracia era possível nos contextos históricos de cada país e elucidar os momentos em que esta mesma Democracia é fragilizada ou dizimada por processos de golpes de Estado são essenciais para a interpretação das influências do passado ao presente. Mais ainda, é preciso entender a relação entre Estado e poder, buscando ampliar a compreensão do conceito a fim de

¹ Professora adjunta da Escola de Ciências Sociais FGV CPDOC. Doutora em História Social pelo PPGHIS/UFRJ, Mestre em História pelo PPGH/UFF e Bacharel em História pela UFRJ. Atualmente atua como professora visitante no exterior na University of Hawaii at Manoa no âmbito do Programa CAPES PrInt.

que abarque as dinâmicas inerentes à sociedade política, ou o Estado *stricto sensu*, e a sociedade civil².

Diante dessa concepção ampliada temos os movimentos sociais incluídos na dinâmica do Estado. É errônea a visão de que tais movimentos, pautados mormente na sociedade civil, estejam fora da dinâmica estatal. Pelo contrário, tem sido sistematicamente perseguidos e criminalizados por políticas de Estado, seja em regimes políticos democráticos ou de caráter autoritário³.

Para compreender a relação entre Democracia e Movimentos Sociais é preciso entender alguns pontos: De que Estado estamos falando? A qual regime político estamos nos referindo? Em que governo esses “modelos” estão sendo implementados? Compreender a diferença entre Estado, regime político e governo é exercício-base para o entendimento da dinâmica dos movimentos sociais nos quais queremos nos debruçar. A compreensão de Estado ampliado, a nosso ver, subsidia amplamente a interpretação do lugar social dos movimentos sociais na dinâmica estrutural e diante do tipo de Estado, seja capitalista, socialista e etc. A configuração de fundo da estrutura estatal no contexto analisado precisa ser entendida para que se evolua no entendimento do lugar social dos movimentos. Além da compreensão ampla e teórica do tipo de Estado analisado, é preciso compreender as regras do jogo, definidas pelo regime político implementado, e a jurisprudência que os governos fazem dele.

Em termos aplicados podemos trazer como exemplo o caso brasileiro. Com o golpe empresarial-militar⁴ de 1964 vemos a mudança do regime político no país. O

² Aqui estamos usando o conceito de Estado Ampliado proposto por Antônio Gramsci. Para Gramsci, o Estado é visto como uma relação social e não como um sujeito ou um objeto, propondo assim uma visão triádica desta relação. O primeiro ponto se refere à infraestrutura – estrutura econômica, que envolve as relações de produção e trabalho. Em seguida, temos a sociedade civil, um dos planos superestruturais, que organiza os indivíduos em aparelhos privados de hegemonia. Por último, a sociedade política ou Estado no seu sentido estrito, segundo plano superestrutural. Para o pensador sardo: “[...] uma vez que se deve notar que na noção geral de Estado entram elementos que devem ser remetidos à noção de sociedade civil (no sentido, seria possível dizer, de que **Estado = sociedade política + sociedade civil, isto é, hegemonia couraçada de coerção**)”. GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do Cárcere*. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. v. 2. p. 244.

³ É de extrema importância a interpretação teórico-contextual no debate sobre Estado. A análise da dinâmica ampliada nos permite elucidar as diferenças conceituais prementes à dinâmica dos regimes políticos.

⁴ Adotamos a nomenclatura empresarial-militar para o golpe de 1964 e para o regime então implementado entendendo que ambas as parcelas foram protagonistas e líderes do

Estado capitalista, pautado pelas regras do sistema político-econômico do capital, permanece e aprofunda sua natureza, na medida em que se utilizam do regime político e de sua ocupação dos postos da sociedade política (ou Estado *stricto sensu*) para regulamentar e criar o conjunto de regras que os beneficia na dinâmica mais geral dos Estados capitalistas no mundo. Há, portanto, uma mudança de regime político no Brasil, porém com manutenção e aprofundamento do Estado capitalista. As pesquisas historiográficas ressaltam alguns elementos que nos levam a questionar que tipo de regime era esse. A manutenção de aparente normalidade e da separação dos poderes e a construção do discurso de suas lideranças construíram uma das maiores *fake news* da história da América Latina: a de que o golpe de 1964 manteve a Democracia brasileira em funcionamento. Ora, se o Supremo Tribunal Federal estava em funcionamento, o Congresso Nacional também, havia eleições, como não estávamos diante de uma Democracia?

Cabe, desta forma, uma análise acurada das regras do jogo⁵, do regime político então implementado. Podemos citar, de pronto, os Atos Institucionais. O primeiro expurgou o Congresso Nacional, retirando de suas fileiras através de cassações e prisões os principais opositores do golpe. O segundo, aumentou em cinco cadeiras as vagas do Supremo Tribunal Federal e aposentou três ministros, nomeando oito novos nomes alinhados ao governo, passando a um domínio direto da mais alta esfera do Judiciário brasileiro. É preciso, portanto, relativizar regimes políticos democráticos analisando sua estrutura estatal teórica e contextualmente.

Analisar movimentos sociais pressupõe, desta forma, passar pela análise sobre Estado. Como ressalta Sabrina Fernandes em entrevista concedida a este número da Revista Mosaico, os movimentos sociais no Brasil são conhecidos mundialmente pela

processo de queda do regime político vigente, através de um golpe de classe. No entanto, entendemos que outros setores civis tiveram ativa participação no processo, formando o que vamos chamar aqui de rede civil-militar. Para maiores detalhes sobre o conceito e a nomenclatura adotada ver SPOHR, Martina. *American way of business*. Rio de Janeiro: Editora Appris, 2020; e LEMOS, Renato. *Contrarrevolução e ditadura: ensaio sobre o processo político brasileiro pós-1964*. *Marx e Marxismo*, Niterói, 2012.

⁵ No escopo dessa breve apresentação cabe a nós somente indicar tal necessidade e preocupação.

luta por direitos básicos como saneamento e moradia. A estrutura desigual do Estado brasileiro corrobora sobremaneira nessa construção. Sabrina ressalta que muitos direitos conquistados em relação a serviços essenciais e básicos da população devem ser vistos como resultados da construção da pauta dos movimentos sociais brasileiros. De fato, ao historicizarmos os ganhos sociais, observamos marcadamente uma ausência de políticas de Estado efetivas em prol dos mesmos, dos mais básicos aos mais dinâmicos.

Para além deste apontamento mais geral em relação às ausências de políticas de Estado na defesa de direitos sociais no Brasil caminha intimamente a criminalização de tais movimentos e a negligência da classe política frente ao cerceamento e, de maneira mais grave, ao extermínio e perseguição de lideranças dos movimentos sociais brasileiros. Historicamente, ainda que dentro de uma dinâmica democrática, os movimentos sociais no Brasil são perseguidos e rechaçados em suas lutas.

Os números desse dossiê da Revista Mosaico chegam para problematizar e aprofundar esses debates. Em seis artigos, diferentes nuances e contextos históricos são abordados. No artigo *A luz de um vermelho entardecer: os protestos no Chile a partir da fotografia de Susana Hidalgo*, Fernanda Lazaro investiga a existência de uma relação de retroalimentação entre a formação de uma nova percepção temporal na sociedade chilena e a construção discursiva da popular fotografia de Susana Hidalgo sobre a chamada La marcha más grande de Chile. O artigo conclui que a evocação do passado ditatorial na fala do presidente Sebastian Piñera foi decisiva para a formação de uma nova concepção de futuro e, portanto, de uma nova concepção de tempo presente, representados na fotografia.

Em *Quando a democracia transborda a razão neoliberal: uma análise histórica das manifestações de outubro de 2019 no Chile e no Equador*, os autores Daniel Henrique da Mota Ferreira e Vitória Gonzalez Rodriguez buscam entender a intensidade e simultaneidade das manifestações de outubro de 2019 no Chile e no Equador. A partir de uma análise que imbrica diferentes temporalidades e escalas, os autores propõem que o internacionalismo e a simultaneidade dos protestos se deve ao esgotamento da razão neoliberal – em governos tanto à esquerda, quanto à direita – e

que esse transbordamento é indicativo de mudanças estruturais e no imaginário que podem ganhar corpo e se desenvolver posteriormente.

João Felipe de Almeida Ferraz, em *Os antigos novos rumos da reforma agrária na democracia brasileira: a participação do MST na chegada do PT ao poder*, aborda uma reflexão sobre as formas de participação política do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-terra (MST) no início do século XXI, sob o primeiro mandato de Lula da Silva (2003-2006), do Partido dos Trabalhadores (PT), que aparentava compartilhar da base político-ideológica do Movimento. O autor conclui que apesar da reforma agrária ter atingido um nível de debate nacional, a representação política dessa agenda no Poder Executivo não foi capaz de promover o pleno acesso à terra.

Ainda dentro dos artigos temáticos do dossiê temos o estudo de Giovanna Sampaio, *Reforma trabalhista, privacidade e responsabilização na era digital*. Tema bastante atual em tempos de trabalho remoto, visa analisar a regulamentação do teletrabalho pela “Reforma trabalhista”, observando as ocorrências e impactos nas condições ambientais laborais. O artigo avalia brevemente os pontos positivos e negativos do teletrabalho, e aborda o contexto da regulação do teletrabalho, perpassando pela seara dos direitos fundamentais e concluindo pela responsabilidade do patrão.

Nayara Ferreira Lacerda, no artigo *Educação para emancipação - O território quilombola como lugar de memória e identidade étnico-cultural*, nos traz reflexões sobre a importância do território para as comunidades quilombolas do Brasil e como a educação escolar dentro de seus territórios pode ser um instrumento que auxilia para a afirmação da identidade quilombola. Os territórios quilombolas são lugares compostos de uma singularidade histórica e cultural e sua população enfrenta lutas emblemáticas para o reconhecimento de seus direitos, seja no âmbito da educação, da cultura ou na defesa de suas terras. Levando em consideração a trajetória de exclusão dos povos quilombolas ao longo de séculos da história do Brasil, acreditamos que a educação nestes lugares deve ser fundamentada em princípios de autonomia e respeito a identidade.

Para fechar os artigos temáticos, temos a análise de Natal Marques Dias e Jesus Marmanillo Pereira em *Quadros e Movimentos Sociais: Ação coletiva na defesa de direitos em Imperatriz, Maranhão*, partindo da hipótese de que na luta por direitos, os processos de construção de consensos, significação e de percepção da realidade social são fundamentais na estruturação das ações coletivas. O artigo tem como objetivo demonstrar a construção social e os processos de enquadramento que caracterizam o “Fórum em Defesa da Previdência Social Pública”. Foram analisados atos de protestos ocorridos em 2019, na cidade de Imperatriz-MA, destacando algumas das principais condições para a realização das ações coletivas.

Na sessão de contribuições livres, temos o trabalho de Milena Pinillos Prisco Teixeira, *Conflito de Jurisdição e crime de lesa-majestade: O caso da capitania da Bahia entre 1783-1787*. A autora apresenta informações sobre um conflito de jurisdição ocorrido no ano de 1783 na capitania da Bahia, envolvendo o Tribunal da Relação da Bahia e o Conselho de Guerra. A questão central que permeou este caso foi a dúvida sobre qual jurisdição, civil ou militar, ficaria responsável pelo julgamento de um militar condenado ao crime de resistência à justiça. Em meio a um período de acomodação das reformas empreendidas pelo Marquês de Pombal no campo jurídico, e de transição nos campos da justiça e do direito, este caso despertou a atenção das instâncias superiores de justiça no reino. Não obstante o parecer de especialistas nos dois lados do atlântico, a culpa permaneceu pendente em segredo de justiça por mais de quatro anos, sem indícios documentais do desfecho do caso.

Pedro Henrique Alves, com *Primórdios batistas no Brasil: abertura de igrejas e formação da equipe missionária (1881-1886)* busca caracterizar a inserção de missionários batistas estadunidenses no Brasil e elucidar as estratégias e escolhas de tal grupo para o estabelecimento de igrejas batistas no país. O texto, partindo da chegada no Brasil de uma equipe missionária batista enviada pela Convenção Batista do Sul dos Estados Unidos, desenvolve o processo de aproximação do grupo com a população brasileira, a expansão das igrejas por algumas capitais e a constituição de um primeiro grupo de congregações batistas no Brasil entre 1881 e 1886.

O artigo *A agenda das políticas educacionais no Brasil: a Lei nº 11.645/08* de Maisa Cristina Torres Dantas aborda a presença da temática indígena nas escolas, a ponto de se tornar uma pauta de agenda das políticas públicas de educação brasileira. A autora utiliza o modelo teórico de Múltiplos Fluxos para identificar o fluxo de maior relevância nesse processo, onde se manifestam três principais elementos: o clima nacional, as forças políticas organizadas e as mudanças governamentais.

Em *Coisa de índio: Educação Escolar Indígena no Catu dos Eleotérios – RN*, Guilherme Luiz Pereira Costa, José Alberto da Silva e Ana Maria Morais Costa tratam de análise acerca do Movimento Indígena Brasileiro, especialmente no estado do Rio Grande do Norte, na defesa uma educação específica, diferenciada e bilíngue ofertada nas comunidades. Os autores identificam a escola indígena como instrumento para a superação da invisibilidade e discriminação, historicamente construídas pelo contato com uma cultura dominante.

Rafael Teodoro Pedroso, nas notas de pesquisa, apresenta os principais resultados, oriundos de uma literatura recente e relativamente variada, acerca de movimentos sociais, organizações da sociedade civil e ativismos à direita nos governos Lula. A ambição de explicar os ciclos de protestos ocorridos de 2013 a 2015 no Brasil tem levado pesquisadores a olhar para fenômenos sociais à direita nos anos que antecedem esse período. Embora nenhum deles tenha se voltado especificamente para os anos de 2002 a 2010, é possível, reunindo os seus trabalhos, apresentar alguns resultados a esse respeito, no trabalho *A participação política na “era Lula” revisitada: Novas agendas de pesquisa*.

Na seção Entrevistas a Mosaico inova e apresenta o resultado de **três** entrevistas que versam sobre Movimentos Sociais, Democracia, Academia e Cinema. Além da entrevista com a doutora em Sociologia Sabrina Fernandes, Patricia Oliveira, militante dos Direitos Humanos e membro do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura da ALERJ e o diretor de cinema argentino Gustavo Taretto, nos prestigiam com suas análises.

Esperamos com essa apresentação indicar a relevância desse número da Revista Mosaico e de seus artigos. A defesa da Democracia e dos direitos sociais é central nos



dias atuais. A aproximação entre a academia e a base dos movimentos sociais, como ressalta felizmente Sabrina Fernandes em sua entrevista, nunca se fizeram tão necessários.